



**ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2017.**

Aos 03 dias do mês de julho de 2017, às 18:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, estando presente os Vereadores GILMAR LUIZ MORSCH (Presidente), CRISTIANI CALHEIRO JUNG (Vice-Presidente) e EDERSON BATISTA DA SILVA (Membro), acompanhados da Assessora Jurídica, Eliana Weber, OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão dos seguintes Projetos de Lei: **a) Projeto de Lei nº 040/2017:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 4 (quatro) servidores na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para atuarem, respectivamente, nas Microáreas nº 04, 05, 09 e 10, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014; **b) Projeto de Lei nº 041/2017:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de MOTORISTA para atuar em diferentes órgãos/secretarias, frente ao término da vigência da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014; **c) Projeto de Lei nº 042/2017:** Inclui PROJETO/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 11.515,13 (onze mil e quinhentos e quinze reais e treze centavos) e dá outras providências; **d) Projeto de Lei nº 043/2017:** Inclui a AQUISIÇÃO de SECADOR DE CEREAIS nas METAS, PROJETOS e OBJETIVOS de que trata a Lei Municipal nº 1.484, de 04 de abril de 2017. Após amplo estudo, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade dos referidos projetos, devendo prosseguir à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e demais presentes.

---

GILMAR LUIZ MORSCH - PP  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Desenvolvimento Social

---

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB  
Vice-Presidente da Comissão

---

EDERSON BATISTA DA SILVA - PTB  
Vereador Membro da Comissão